



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Pró-Reitoria de Ensino
Diretoria de Educação a Distância

CONVOCAÇÃO DE BOLSISTA PARA A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA OS ENCARGOS DE APOIO E EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA ATUAR NOS CURSOS OFERTADOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC/BOLSA FORMAÇÃO/MEC/IFB, PELA REDE E-TEC BRASIL, PROFUNCIÁRIO E EM CURSOS TÉCNICOS NA FORMA CO
NCOMITANTE, NA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL, NO ÂMBITO DO PRONATEC, POR MEIO DA AÇÃO MEDIOTECH, PARA INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2017, CONFORME EDITAL Nº 24, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

A Diretoria de Educação a Distância – DEaD no ato das suas atribuições CONVOCA:

Nome Completo	Encargo	Pontuação	Classificação
Dameres Rodrigues Barreto	Apoio Administrativo – Perfil Área Administrativa	86	1º
Marta Helena de Paula	Apoio Administrativo – Perfil Área Administrativa	85	2º
Valdemir dos Santos Luz	Apoio Administrativo – Perfil Área Administrativa	85	2º
Andreia Martins dos Reis	Apoio Administrativo – Perfil Área Administrativa	85	2º
Marcelo Jose Rodrigues da Conceição	Apoio Administrativo – Perfil Área Administrativa	85	2º
Odília Félix Vieira	Apoio Administrativo – Perfil Área Administrativa	85	2º
Benedito Paulo Oliveira Soares	Apoio Administrativo – Perfil Área Administrativa	85	2º
Adriana Cristina da Silva Guimarães	Apoio Administrativo – Perfil Área Administrativa	85	2º
Lea de Souza Sacerdote	Apoio Administrativo – Perfil Área Administrativa	85	2º
Gustavo Costa Gomes	Apoio Administrativo – Perfil Área Administrativa	82	10º



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Pró-Reitoria de Ensino
Diretoria de Educação a Distância

Suze Aparecida Moreira Matias	Apoio Administrativo – Perfil Área Administrativa	82	10º
Lucilene de Souza Nonato	Apoio Administrativo – Perfil Área Administrativa	82	10º
Danielle Paiva de Oliveira Caetano	Apoio Administrativo – Perfil Área Administrativa	82	10º
Silvana Magela Alves Lúcio	Apoio Administrativo – Perfil Área Administrativa	81	14º
Fernanda Lobo Ferreira Leite	Apoio Administrativo – Perfil Área Administrativa	80	15º
Wallace Miranda Bastos	Apoio Administrativo – Perfil Área Administrativa	80	15º
Antonio Roberto Damacena	Apoio Administrativo – Perfil Área Administrativa	80	15º
Eduardo José Melo Pereira Filho	Apoio Administrativo – Perfil Área Administrativa	80	15º
Rita de Cassia da Silva Reis	Apoio Administrativo – Perfil Área de Ensino	93	1º
Celeste Cordeiro Gonçalves dos Santos	Apoio Administrativo – Perfil Área de Ensino	93	1º
Davi Lucas Macedo Neves Cruz	Apoio Administrativo – Perfil Área de Ensino	89	3º
Rosemeire Azevedo da Nóbrega	Apoio Administrativo – Perfil Área de Ensino	89	3º
Suely Jacobina Araujo	Apoio Administrativo – Perfil Área de Ensino	89	3º
Wellisson Silva de Souza Santos	Apoio Administrativo – Perfil Área de Ensino	89	3º
Selmara do Nascimento Moura	Apoio Administrativo – Perfil Área de Ensino	89	3º

1. O candidato convocado deverá comparecer na Direção de Educação a Distância – DEaD entre os dias 10 e 12 de julho de 2017 (Endereço: Quadra 610 Lotes D, E, F e G - Asa Norte, Brasília - DF, 70830-450. Telefone: (61) 2103-2154) para apresentar a documentação a seguir:



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Pró-Reitoria de Ensino
Diretoria de Educação a Distância

1. Documentos que comprovam os critérios declarados nos QUADROS DE PONTUAÇÃO, obtida no processo classificatório, discriminados em sequência de critérios;
 2. Original e cópias de RG e CPF;
 3. Original e cópia do Comprovante de endereço;
 4. Original e cópia do certificado, histórico escolar ou declaração de conclusão do de curso, conforme a área de formação exigida para o cargo;
 5. Original e cópia do comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais e militares;
 6. Anexos 1, 2 e 3 devidamente preenchidos e assinados (o anexo 2 é exclusivo para servidores).
2. Os profissionais selecionados para atuar no PRONATEC (Bolsa-Formação) serão remunerados na forma de concessão de bolsas, em conformidade com o art. 9º e seus parágrafos da Lei nº 12.513 de 26/10/2011 e com o art. 15, seus incisos e parágrafos, de acordo com o que dispõe o Manual de Gestão da Rede e-Tec Brasil e do Profucionário, de 05 de maio de 2016, pelo tempo EFETIVAMENTE TRABALHADO na execução de suas atribuições.
 3. Os valores das bolsas obedecerão aos parâmetros de distribuição da carga horária semanal dedicada ao PRONATEC e respectivos valores de bolsas, perfis, requisitos, carga-horária e atribuições, conforme os quadros de Encargos e atribuições do Edital.
 4. Em hipótese alguma a contratação para desempenho das atividades implicará vínculo empregatício de qualquer natureza com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB).
 5. O não comparecimento com a documentação solicitada no item 1, na data prevista, acarretará desistência tácita do candidato, que permitirá novas convocações de bolsistas observadas as suas classificações.
 6. Caso o candidato convocado não comprove a pontuação declarada, considerando a documentação dos últimos 10 anos, ele será reclassificado e o próximo da lista classificatória será convocado.
 7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo da DEaD.

ORIGINAL ASSINADO

Fernando Silvera Goulart Junior
Coordenador Geral de EaD no IFB
(Portaria Nº 584 de 14/03/2017)